

## PORTARIA ORDINÁRIA N° 265/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

*“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei n° 14,133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DOS SEGUINTEs TREINAMENTOS DE RECICLAGEM: NR-10 BÁSICO, NR-10 SEP E NR-35 – Segurança para Trabalho em Altura, destinados a atender as demandas do Setor de Manutenção da Fundação UnirG e da Universidade de Gurupi – UnirG

**Considerando** o Parecer n° 346/2025 - Procuradoria Jurídica, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022 e o Decreto Municipal n° 406, de 29 de março de 2023;

**Considerando** o Despacho n° 1792/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, ainda nos termos do Decreto Municipal n° 304/2022 e o Decreto Municipal n° 406, de 29 de março de 2023.

**Considerando** o Despacho n° 2058/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

### RESOLVE:

**Art. 1° - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO** para contratação direta da empresa **G R L ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ n° 51.717.849/0001-11**, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal n° 304 de 15 de março de 2022 e a Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 8 de julho de 2021, Processo Administrativo Eletrônico n° 2945/2025.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de setembro de 2025.

**THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG  
Decreto Municipal n° 233/2021

**PUBLICADO NO PLACAR**

**EM: 09 SET 2025**

**Riane**